



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROAD 3782/2026

Mem. TRT SLC N° 46/2026

Maceió, 15 de setembro de 2026.

À: Diretoria Geral Administrativa e Financeira

Assunto: Seguro de imóveis.

Senhor Diretor Geral,

Em cumprimento ao art. 15 do Ato GP TRT19 nº. 103/2022, encaminhamos o presente processo, para dar continuidade aos procedimentos administrativos para a Contratação de serviço seguro patrimonial dos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região em caso de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, responsabilidade civil, furto qualificado e roubos de bens, quebra de vidros, alagamentos, inundações e outros, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A despesa, ao custo anual estimado em **R\$ 27.260,37 (vinte e sete mil duzentos e sessenta Reais e trinta e sete centavos)** reger-se-á pelo inciso II, art. 75 da Lei 14.133, de 1º/04/2021, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 (DISPENSA ELETRÔNICA), bem como pelo ATO GP TRT 19ª nº. 206/98, que regulamenta a consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e instituído pela Instrução Normativa nº 03 de 26.04.2018, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

Respeitosamente,

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Secretária de Licitações e Contratos